



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.655 /

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO
JARDIM VICTÓRIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART; 1º - As atuais Ruas "3" e "5", do Loteamento Jardim Victória, passarão a ter as seguintes denominações:

- 1) - a atual Rua "3", Rua Oscar Marcondes de Paula, com início na Rua "4" e término na Rua "8".
- 2) - a atual Rua "5", Rua Benedito Fróes de Carvalho, com início na divisa do Loteamento de propriedade de José Afonso Junqueira de Barros Cobra e término na Rua "8".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

#####